CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES
E-mail : cisver@cisver.com.br
Avenida Leite de Castro, 1344 - Cep : 36.301-180
Telfax: 32-3372-1011 / 32-3372-1021
São João Del Rei – MG

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES - CISVER E O MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES -MG.

Primeiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de consultas, exames, procedimentos especializados e cirurgias, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo seu prefeito Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF nº ***.***.***-**, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, **o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES - CISVER,** CNPJ N. 01.098.929/0001-68, com sede na Avenida Leite de Castro, 1344, Bairro: Fábricas, São João Del Rei - MG, neste ato representado por seu presidente Osmar de Oliveira, brasileiro, divorciado, Prefeito Municipal de Madre de Deus de Minas, CPF ***.***.***-**, RG MG-***.***, residente e domiciliado na Rua Silvério Ribeiro, 131, Bairro: Cruzeiro, cidade de Madre de Deus de Minas, CEP: 37.305-000, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista os elementos constantes do Processo nº 01/2021 Dispensa nº 01/2021, resolvem firmar o presente aditivo, o que fazem mediante o estabelecimento das cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira:

O presente aditivo visa o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato oriundo do Processo Licitatório nº 01/2021, Dispensa nº 01/2021, o que equivale a **R$ 67.692,15 (sessenta e sete mil seiscentos e noventa e dois reais e quinze centavos)** que serão revertidos nos atendimentos descritos na planilha em anexo, parte integrante deste aditivo, em conformidade com o Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

O valor retro citado será pago de acordo com a utilização do Município, em conformidade com os valores dos itens licitados pelo CISVER, constantes no Anexo II, nas mesmas datas de pagamento do contrato original.

Parágrafo Único: Esses valores deverão ser utilizados também no pagamento dos procedimentos de urgência que já foram realizados e o Município não tinha saldo suficiente, conforme Planilha em anexo.

Cláusula Segunda.

O CISVER, continua a preencher todos os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 01/2021, Dispensa nº 01/2021.

Cláusula Terceira:

O presente aditivo terá início a partir de sua assinatura e se encerrará em 31 de Dezembro de 2021.

Cláusula Quarta.

As condições operacionais do contrato original, contidas na totalidade de suas cláusulas, com exceção do acrescentado nas cláusulas acima do presente termo permanecerão inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, rubricando todas as suas laudas.

São João del Rei, 01 de outubro de 2021.

_____

Osmar de Oliveira
Presidente do CISVER
Contratado

_____

Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto
Prefeito de Coronel Xavier Chaves
Contratante

Testemunhas: _____

Nome:
CPF:

_____

Nome:
CPF:

ANEXO I - CORONEL XAVIER CHAVES ADITIVO DE 25 % SOBRE O CONTRATO ANUAL 2021
VALOR DESTINADO AOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS: R$ 22.692,15
ANGIOPLASTIA CORONARIANA C/ IMPLANTE DE STENT
CIRURGIA DE TIREOIDECTOMIA PARCIAL
CIRURGIA DE TIREOITECTOMIA TOTAL
CIRURGIA DE VIAS AEREAS 1
CIRURGIA DE VIAS AEREAS 2
CIRURGIA DE VIAS AEREAS 3
CIRURGIA ORTOPÉDICA 12
COLANGIOPANCREATOGRAFIA 1
COLANGIOPANCREATOGRAFIA 2
COLANGIOPANCREATOGRAFIA ENDOSCÓPIA RETÓGRADA
HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA
OOFORECTOMIA UNILATERAL
CIRURGIA ORTOPÉDICA 1 SJDR (ATEND. 24 HORAS)
CIRURGIA ORTOPÉDICA 2 SJDR (ATEND. 24 HORAS)
CIRURGIA ORTOPÉDICA 3 SJDR (ATEND. 24 HORAS)
CIRURGIA ORTOPEDICA 4 SJDR (ATEND.24 HORAS)
CIRURGIA ORTOPEDICA 5 SÃO JOÃO DEL REI (24 H)
CIRURGIA ORTOPEDICA 6 SÃO JOÃO DEL REI (24 H)
CIRURGIA ORTOPEDICA 7 SÃO JOÃO DEL REI (24 H)
CIRURGIA ORTOPEDICA 8 SÃO JOÃO DEL REI (24 H)
TIREOIDECTOMIA PARCIAL
TIREOIDECTOMIA TOTAL
CIRURGIA GERAL ADULTO 1
CIRURGIA GERAL ADULTO 2
CIRURGIA GERAL ADULTO 3
CIRURGIA GERAL ADULTO 4
CIRURGIA GERAL ADULTO 5
CIRURGIA UROLOGICA 1
CIRURGIA UROLOGICA 2
CIRURGIA UROLOGICA 3
CIRURGIA UROLOGICA 4
CIRURGIA UROLOGICA 5
CIRURGIA UROLOGICA 6
CIRURGIA UROLOGICA 7
CIRURGIA UROLOGICA 8
PROCEDIMENTOS CIRURGICO UROLÓGICOS VASECTOMIA
CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES
VALOR DESTINADO AOS PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA: R$ 35.000,00
DESCRIÇÃO
ATENDIMENTO DE ORTOPEDIA 1(INFILTRAÇÃO)
ATENDIMENTO DE ORTOPEDIA 2 (BOTA GESSADA/ CURATIVO)
ATENDIMENTO DE ORTOPEDIA 3 (LUVA GESSADA/ CURATIVO)
ATENDIMENTO DE ORTOPEDIA 5 (RETIRADA DE PONTOS/ RETIRADA DE GESSO
ANGIOTOMOGRAFIA 1 - Tórax; Abdome; Crânio; Região Cervical
BIÓPSIA DE PRÓSTATA SOB SEDAÇÃO EM SÃO JOÃO DEL REI
CISTOSCOPIA
COLONOSCOPIA
DENSITOMETRIA ÓSSEA
DOPPLER ARTERIAL/ VENOSO/ CARÓTIDAS
ECOCARDIOGRAMA BIDIMENSIONAL C/ DOPPLER
ECOCARDIOGRAMA PEDIÁTRICO C/ DOPPLER
PROCEDIMENTO EM OTORRINOLARINGOLOGIA 1 – Videolaringoscopia / Videonasofibroscopia
PROCEDIMENTO EM OTORRINOLARINGOLOGIA 2 - Audiometria tonal (aérea e óssea) OTORRINOLARINGOLOGISTA
PROCEDIMENTO EM OTORRINOLARINGOLOGIA 3 - Audiometria vocal (SRT)
PROCEDIMENTO EM OTORRINOLARINGOLOGIA 4 – Impedanciometria
ENDOSCOPIA DIGESTIVA C TESTE DE UREASE
CINTILOGRAFIA DE MIOCÁRDIO P/ AVALIAÇÃO DA PERFUSÃO EM SITUAÇÃO DE ESTRESSE (MÍNIMO 3 PROJEÇÕES)
CINTILOGRAFIA DE MIOCÁRDIO P/ AVALIAÇÃO DA PERFUSÃO EM SITUAÇÃO DE REPOUSO (MINÍMO 3 PROJEÇÕES)
CINTILOGRAFIA DE OSSOS COM OU SEM FLUXO SANGUÍNEO (CORPO INTEIRO)
CATETERISMO
COLONOSCOPIA COM POLIPECTOMIA
MAMOGRAFIA
MAPA
HOLTER
CORE BIÓPSIA DE MAMA
PAAF DE TIREOIDE

RAIO X
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
RETOSSIGMOIDOSCOPIA RÍGIDA
TESTE ERGOMÉTRICO
TOMOGRAFIA
ULTRASSONOGRAFIA (MAMA)
ULTRASSONOGRAFIA (DIVERSAS)
ULTRASSONOGRAFIA MORFOLÓGICO 1° TRIMESTRE
ULTRASSONOGRAFIA MORFOLÓGICO 2° TRIMESTRE
PROCEDIMENTO DERMATOLÓGICO
ELETROENCEFALOGRAMA
DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO (GRUPO 02: PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA) UREIA, CREATINICA, GLICOSE, SODIO E POTÁSSIO
ÓRTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (GRUPO 07: PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE - ORTESE, PROTESE E MATERIAIS ESPECIAIS) FIO DE KIRSCHNER
ÓRTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (GRUPO 07: PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE - ORTESE, PROTESE E MATERIAIS ESPECIAIS) PLACA 1/3 TUBULAR
ÓRTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (GRUPO 07: PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE - ORTESE, PROTESE E MATERIAIS ESPECIAIS) PLACA DE SUPORTE DE PLATEAU TIBIAL 4,5Mm
ÓRTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (GRUPO 07: PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE - ORTESE, PROTESE E MATERIAIS ESPECIAIS) HASTE FEMORAL CUTA C/BLOQUEIO CEFÁLICO
ÓRTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (GRUPO 07: PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE - ORTESE, PROTESE E MATERIAIS ESPECIAIS) FIXADOR EXTERNO LINEAR
AÇÕES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO (GRUPO 08: AÇÕES COMPLEMENTARES DE ATENÇÃO Á SAÚDE) UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO (DIÁRIA DE UTI)
PROCEDIMENTOS CLÍNICOS - EM FISIOTERAPIA (GRUPO 03: PROCEDIMENTOS CLÍNICOS)
PROCEDIMENTOS CLÍNICOS - EM NEFROLOGIA (GRUPO 03: PROCEDIMENTOS CLÍNICOS)
VALOR DESTINADO AS CONSULTAS ESPECIALIZADAS: R$10.000,00
DESCRIÇÃO
NEUROLOGIA
ANGIOLOGIA
CARDIOLOGIA
CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA
CARDIOLOGIA COM ECG
CIRURGIÃO GERAL ADULTO
CIRURGIÃO GERAL PEDIÁTRICO
CIRURGIÃO DE CABEÇA E PESCOÇO
DERMATOLOGIA
ENDOCRINOLOGIA
GASTROENTEROLOGISTA
HEMATOLOGISTA
NEFROLOGIA
OFTALMOLOGISTA
ORTOPEDIA DE URGÊNCIA DIA
ORTOPEDIA DE URGÊNCIA NOITE
ORTOPEDIA
ORTOPEDIA COM RETORNO
PNEUMOLOGISTA
PROCTOLOGISTA
PSIQUIATRIA
PSIQUIATRIA PEDIÁTRICA
REUMATOLOGISTA
UROLOGISTA
VALOR TOTAL DO CONTRATO REFERENTE AOS 25%: R$ 67.692,15